

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	2
IPASGU .....	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	2
Fundação Unirg - UNIRG .....	2
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Junta Médica Oficial .....	4
Secretaria Municipal de Educação .....	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	7
Secretaria Municipal de Saúde .....	8
Câmara Municipal de Gurupi .....	9

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 330, 13 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.233.532,27 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no anexo único.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 330, 13 DE MARÇO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	<b>I - SUPLEMENTAÇÕES</b>			
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			500.000,00
0501	INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			500.000,00
	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL,	339039	17999019005000	500.000,00
	FICHA: 20238727			500.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			301.100,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			301.100,00
	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	339039	15001002102000	100.000,00
	FICHA: 20238792			100.000,00
	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA			1.100,00
	FICHA: 20238810	339048	15001002102000	1.100,00
	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	339030	16000000000000	200.000,00
	FICHA: 20238842			200.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			360.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			360.000,00
	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			360.000,00
	FICHA: 20239118	449052	15001001101000	280.000,00
	FICHA: 20239118	449052	15001001101000	80.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			15.382,27
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			15.382,27
	ESTRUTURACAO DAS PRACAS PUBLICAS	449051	15000000000000	15.382,27
	FICHA: 20239294			15.382,27
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			47.050,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			47.050,00
	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			45.000,00
	FICHA: 20239363	449052	15000000000000	45.000,00
	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			2.050,00
	FICHA: 20239369	339040	15000000000000	2.050,00
30	FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANCA E ADOLESC			10.000,00
3001	FUNDO MUNICIPAL DESEN CRIANCA E			10.000,00
	FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA	339030	17590000240000	10.000,00
	FICHA: 20239651			10.000,00
	<b>TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.233.532,27</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 330, 13 DE MARÇO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	<b>II - REDUÇÕES</b>			
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			500.000,00
0501	INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			500.000,00
	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL,	339092	17999019005000	500.000,00
	FICHA: 20238730			500.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			301.100,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			301.100,00
	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA	339030	15001002102000	100.000,00
	FICHA: 20238784			100.000,00
	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA			1.100,00
	FICHA: 20238808	319113	15001002102000	1.100,00
	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	339139	16000000000000	200.000,00
	FICHA: 20238854			200.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			360.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			360.000,00
	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			360.000,00
	FICHA: 20239117	339032	15001001101000	280.000,00
	FICHA: 20239117	339032	15001001101000	80.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			15.382,27
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			15.382,27
	ESTRUTURACAO DAS PRACAS PUBLICAS	449052	15000000000000	15.382,27
	FICHA: 20239295			15.382,27
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			47.050,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			47.050,00
	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			45.000,00
	FICHA: 20239357	339030	15000000000000	45.000,00
	FICHA: 20239357	339030	15000000000000	2.050,00
30	FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANCA E ADOLESC			10.000,00
3001	FUNDO MUNICIPAL DESEN CRIANCA E			10.000,00
	FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA	339039	17590000240000	10.000,00
	FICHA: 20239515			10.000,00
	<b>TOTAL: II - REDUÇÕES</b>			<b>1.233.532,27</b>

### DECRETO Nº. 0363, DE 76 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*";

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração acostado pela servidora, **Ivânia Alves Costa Gonçalves**, aos autos nº 2022009589,

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante no Processo número 2021004319, o Despacho do Corregedor Geral do Município, bem como o Despacho com Decisão Final da Prefeita Municipal, favoráveis à exoneração;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a pedido, **IVÂNIA ALVES COSTA GONÇALVES**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

## Gabinete da Prefeita

### IPASGU

#### EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2023.003798. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e NEANDER ARAUJO DANTAS, CPF nº 037.223.491-76. OBJETO: objeto do presente contrato consiste em exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo. Vigência 16/03/2023 até 31/12/2023, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Assinatura: 16/03/2023.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**

Presidente do IPASGU.

Decreto nº 586/2021

### Agência Municipal de Trânsito e Transportes

#### ERRATA DA PORTARIA Nº. 007/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Agência Mun. de Trânsito e Transportes, publica a ERRATA da PORTARIA Nº 007/2023.

Onde se lê:

**“CONSIDERANDO** a necessidade e manutenção do Aeroporto Municipal Jacinto Nunes da Silva, em contratar os serviços de fornecimento de energia elétrica para funcionamento das atividades no de 2022”.

Leia-se:

**“CONSIDERANDO** a necessidade e manutenção do Aeroporto Municipal Jacinto Nunes da Silva, em contratar os serviços de fornecimento de energia elétrica para funcionamento das atividades no de 2023”.

Agência Mun. de Trânsito e Transportes, aos 01 dias do mês de março de 2023.

Colemar Natal Câmara Nunes Ferreira de Melo  
Presidente AMTT- Decreto 408/2022

### Fundação Unirg - UNIRG

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 637/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ES-

PECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS ALMOÇO E JANTA NO FORMATO MARMITEX INCLUINDO BEBIDA (REFRIGERANTE DE 350 ML), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS ACADÊMICOS/ATLETAS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI UnirG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 33.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA MATIAS	34.629.894/0001-03	R\$ 1.596,00
<b>Valor Total: R\$ 1.596,00 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais).</b>		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 18 de março de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 632/2023**, que tem por objeto **Inscrições nos Jogos Universitários Brasileiros com etapa no Estado do Tocantins**, com intuito de incentivar e promover ações esportivas entre os acadêmicos da Universidade. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, Lei Federal 8.666/93, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Federação Tocantinense de Desportos Universitários	07.397.298/0001-64	R\$ 940,00
<b>Valor Total: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).</b>			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 17 de março de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2022 EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 353/2023**

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO decorrente de ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 037/2022, relativa Pregão Presencial - SRP nº 003/2022, do MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, através da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI, conforme especificações que seguem.

Contrato	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total por fornecedor
010/2023	PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.	26.875.979/0001-35	R\$ 1.461.688,00
<b>VALOR TOTAL GERAL: R\$ 1.461.688,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais).</b>			

**Validade do Contrato:** 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

**A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).**

Gurupi -TO, 17 de março de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

### EXTRATO DE DIMPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 638/2023**, que tem por objeto CONFECCAO E FORNECIMENTO CAFE DA MANHA PARA OS ACADÊMICOS QUE PARTICIPARAÇÃO DO JUBS/2023, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
49.515.770 JOSE FONTELES JUNIOR	49.515.770/0001-66	R\$ 526,00
<b>Valor Total: R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).</b>		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 17 de março de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 043/2023 de 16 de março de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a interrupção de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **HALLEFY ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, programadas para o período de **06 a 16 de março de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 06 de março de 2.023**.

**II –** Os 20 (vinte) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público á servidora.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2.023**.

**IV -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de março de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

## Junta Médica Oficial

### **PORTARIA Nº. 230, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 250/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/03/2.023** a **27/03/2.023**, à servidora pública municipal **NARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 496771, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

### **PORTARIA Nº. 231, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 245/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/03/2.023** a **08/04/2.023**, à servidora pública municipal **JUCILEIDE ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 123533, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março 2.023**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

### **PORTARIA Nº. 232, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 256/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/03/2.023** a **05/05/2.023**, à servidora pública municipal **ANDREIA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 495476, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março 2.023.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 233, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 254/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/03/2.023** a **12/04/2.023**, à servidora pública municipal **JEFSIANE MIRANDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 124199, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março 2.023.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 234, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 253/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/03/2.023** a

**13/04/2.023**, à servidora pública municipal **MARIA ANALIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 489151, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março 2.023.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 235, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 257/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/03/2.023** a **14/04/2.023**, à servidora pública municipal **SHIRLEY TEIXEIRA BARROS DA LUZ**, matrícula nº 494178, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março 2.023.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 236, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 255/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/02/2.023** a **19/03/2.023** concedido à servidora **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2.023.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 237, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 248/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/03/2.023** a **17/03/2.023** concedido à servidora **EDNALVA MIRANDA DE SOUSA**, matrícula nº 6406, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2.023.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 238, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 251/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/03/2.023** a **24/03/2.023** concedido à servidora **JANIA BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº 248842, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia de março de 2.023.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 239, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 241/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.023** a **14/02/2.023**, à servidora pública municipal **NAIANA MOTA BUGES**, matrícula nº 497319, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro 2.023.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2023

Processo administrativo nº 2023.000437 Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 026/2023 Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Valor estimado: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Data de Assinatura: 15/03/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2023

Processo administrativo nº 2023.000436 Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 025/2023 Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Valor estimado: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). Data de Assinatura: 15/03/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2023

Processo administrativo nº 2023.000438 Inexigibilidade de Licitação nº 050/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 027/2023 Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Valor estimado: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 15/03/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº351/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** ADÃO MACHADO LIMA

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº351/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal

de Gurupi -TO e Adão Machado Lima, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **17 de Março de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 17º dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

## Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 025/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado dos lançamentos tributários relacionados aos Autos de Infração referenciado para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **MICHAEL CHAGAS DE ANDRADE EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **18.451.910/0001-56**

Inscrição Municipal: **11066210**

Endereço: RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYÃO, Nº 940, QD. 17 3T, 11-A, CENTRO, GURUPI, 77402-060.

Autos de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Valor do Auto de Infração
AINF-02900093850000	16/03/2023	AINF – SIMPLES	03/2018 a 12/2022	R\$ 62.470,47
100000029202356		NACIONAL		

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 16 de março de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenador de Fiscalização de Tributos  
Decreto 070/2021

## Secretaria Municipal de Saúde

Sinvaldo dos Santos Moraes  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0047/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **CONTRATADO:** RAYANA LOREN SIQUEIRA TRABOULSI **CPF:** 017.132.011-51 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189-REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA-CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 17/03/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 2023.001981. Processo Licitatório: nº 2021.009444. Chamamento Público nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA**, nome fantasia **GPI GASTRO CLÍNICA**, CNPJ nº10.952495/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS. Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).**

Sinvaldo dos Santos Moraes  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 2023.001980. Processo Licitatório: nº 2021.009444. Chamamento Público nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **GURUPI DIAGNÓSTICO MÉDICOS S/S LTDA – EPP**, nome fantasia **GURUPI DIAGNÓSTICO**, CNPJ nº 26.748.756/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS. Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).**

### EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0541/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde **DISTRATADO:** RAILTON DIAS GOMES **CPF:** 049.328.641-16 Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0541/2021, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e RAILTON DIAS GOMES. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 31 de março de 2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0873/2022

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 2023.001981. Processo Licitatório: nº 2021.009444. Chamamento Público nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA**, nome fantasia **GPI GASTRO CLÍNICA**, CNPJ nº10.952495/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS. Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 2023.001980. Processo Licitatório: nº 2021.009444. Chamamento Público nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **GURUPI DIAGNÓSTICO MÉDICOS S/S LTDA – EPP**, nome fantasia **GURUPI DIAGNÓSTICO**, CNPJ nº 26.748.756/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS. Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).**

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS). DESTINO: ALVORA-

DA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD ENCAMINHADA PARA O HOSPITAL DE REFERENCIA DE ALVORADA/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR BRENDA PEREIRA BARROS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ABORDANDO AS NOVAS PROPOSIÇÕES D ALEI Nº 14.133/2021, NA ICOJESP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/03/2023 A 17/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR YNARA DOURADO CABRAL R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ABORDANDO AS NOVAS PROPOSIÇÕES D ALEI Nº 14.133/2021, NA ICOJESP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/03/2023 A 17/03/2023.

### Câmara Municipal de Gurupi

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI EXTRATO DE DEVOLUÇÃO PARCIAL DE DIÁRIAS

Processo Administrativo nº: 202302081

Nome/Servidor:

Renata Prince Junqueira

Cargo: Procuradora

Matrícula: 3906

Destino: Palmas - TO.

Período de afastamento: 27, 28 e 01 de março de 2023

Atividade: Curso "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO"

Horário de Saída: 05:00 hs. de Gurupi dia 27/02/2023

Horário de Retorno: 08:00 hs. de Palmas dia 02/03/2023

Valor das Diárias: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Valor da Devolução: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

– Mediante Transferência bancária realizada no dia 17/03/2023.

Motivo: Em razão de problemas de saúde, o retorno se deu de forma antecipada no dia 01/03/2023.

